



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 287/17/GP/CMETOPO/RO.

De 29 de novembro de 2017.

Senhor Prefeito,

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE, Vereador - PTB / Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste — RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem INDICAR a V. Excelência o que segue:

"Estudo técnico com viabilidade orçamentária e financeira para o aterro de um bueiro no Km 20 da linha 81, lado direito, localizado a dois quilômetros da entrada".

JUSTIFICATIVA:

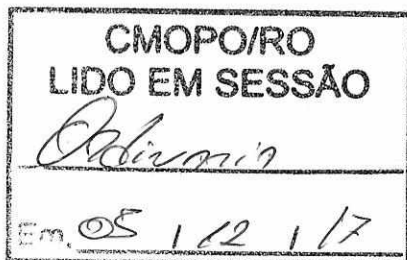
Senhor Prefeito, a presente reivindicação surge frente aos perigos recorrentes na via, pois o aterro do bueiro já está deteriorado e desbarrancando para um dos lados, mesmo assim os munícipes se arriscam a atravessá-lo, uma vez que é uma importante via de locomoção para os produtores.

O período chuvoso está se aproximando e se não prevenir há grande chance da água levar embora toda a estrutura.

Instrui-se na oportunidade a parceria dos moradores locais para a prática do presente projeto, visando envolver a comunidade na recuperação do que na verdade é seu patrimônio.

Somos pela vossa compreensão e pronto atendimento.


Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo




JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
VEREADOR – PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.